



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**PARECER Nº 001/2013  
PROCESSO Nº 073/2013**

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria, Projeto de Lei Nº 51/2013, do Executivo Municipal, que **"AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 772.173,50 e ADITA A LEI MUNICIPAL 5532/2012"**.

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 772.173,50 (Setecentos e setenta e dois mil, cento e setenta e três reais e cinqüenta centavos) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo.

A proposta visa também, acrescentar no Anexo I, da Lei Municipal nº 5.532, de 23 de novembro de 2012 que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências"** nas ações: 1279 – Sala de Teatro FCA.

Os recursos tem por finalidade a conclusão do projeto de construção do Anfiteatro da FCA, recursos de R\$ 634.525,00 do Ministério do Turismo e contrapartida de R\$ 137.648,50 do Fundo Atar, aprovadas conforme Ata nº 01/2013 da Comissão do Fundo.

Servirá de recurso para cobertura do referido Crédito Especial, o superávit vinculado na fonte de recurso descrita no artigo 1º do projeto de Lei.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação do referido Projeto de Lei.

É o parecer.

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
24/4/2013  
ÀS ..... Horas  
Ass.: ..... 

**PALÁCIO 11 DE OUTUBRO**, 26 de abril de 2013.

Econ. ROBERTO A. CAINELLI

Corecon-RS 7836